



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARLI COUTO DE CAMARGO, referente à Locação de imóvel (APARTAMENTO), situado na Avenida Presidente Médici, s/nº, centro, nesta cidade de Medicilândia - PA, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLEIDE FERREIRA CHAVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 30 de Abril de 2018


CELSO TRZECIAK
PREFEITO MUNICIPAL